

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**

Av. Efigênio Sales, 1155, - Bairro Parque 10, Manaus/AM, CEP 69055-736
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.tce.am.gov.br>

DESPACHO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 61/2023

PROCESSO nº 013474/2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Conselheiro-Presidente, por meio da Portaria nº 02/2022/GPDRH, publicada no DOE de 4 de janeiro de 2022; e

CONSIDERANDO a solicitação da Diretoria de Assistência Militar desta Corte de Contas, formalizada por meio do Memorando nº 346/2023/DIAM/GP (0449760 - Processo SEI nº 013474/2023), referente à contratação de empresa para manutenção do motor de partida do Veículo Oficial VOYAGE, placa n. PHT 6I58;

CONSIDERANDO a autorização do Conselheiro-Presidente deste Tribunal, Exmo. Érico Xavier Desterro e Silva, constante no Despacho nº 4630/GP (0452064), referente à contratação em comento, bem como da despesa dela decorrente;

CONSIDERANDO a Informação nº 1215/2023/DIORF (0451690), afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

CONSIDERANDO os termos estabelecidos pelo art. 4º, §4º c/c art. 19 da Portaria nº 96/2023/GPDRH, de 07 de março de 2023.

R E S O L V E:

CONSIDERAR dispensável de procedimento licitatório, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a contratação da empresa B S AUTO PEÇAS CENTER LTDA, CNPJ nº 34.637.171/0001-48, no valor total de R\$ 2.585,00 (dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais), visando a prestação de serviço e aquisição de peças automotivas destinados ao Veículo Oficial VOYAGE, placa n. PHT 6I58;

HARLESON DOS SANTOS ARUEIRA

Secretário-Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICA ser dispensável de procedimento licitatório, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a contratação da empresa B S AUTO PEÇAS CENTER LTDA, CNPJ nº 34.637.171/0001-48, no valor total de R\$ 2.585,00 (dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais), visando a prestação de serviço e aquisição de peças automotivas destinados ao Veículo Oficial VOYAGE, placa n. PHT 6I58;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **HARLESON DOS SANTOS ARUEIRA, Secretário-Geral de Administração**, em 15/09/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento na Resolução n.º 07, de 30 de agosto de 2022, publicada na Edição n.º 2880, Pag. 18, do Diário Oficial Eletrônico (D.O.E.) do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.



Documento assinado eletronicamente por **Érico Xavier Desterro e Silva, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas**, em 15/09/2023, às 12:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento na Resolução n.º 07, de 30 de agosto de 2022, publicada na Edição n.º 2880, Pag. 18, do Diário Oficial Eletrônico (D.O.E.) do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.am.gov.br/sei/autenticar>, informando o código verificador **0453471** e o código CRC **1E4506C8**.